

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Procuradoria Jurídica

PROJETO DE LEI n° 59/2017

A Comissão de Justiça e Redação  
Em 25 / 09 / 2017

A Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 25 / 09 / 2017

CÂMARA DE VEREADORES  
CÓPIA  
Documento não deliberado  
sujeito a ser modificado ou  
retirado pelo autor

*"Autoriza a Doação de Imóvel para a  
construção de sede da COOPERATIVA  
AGRÍCOLA MISTA ARROIO GRANDE  
e dá outras providências".*

**LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Escritura Pública de Doação, em favor da Cooperativa Agrícola Mista Arroio Grande - COOPEAR, de uma terreno situado nesta cidade, designado lote "A", localizado na Avenida Maria Pereira das Neves, sob inscrição municipal nº9023-0, no Bairro Santana, no quarteirão 283, formado pela Avenida Maria Pereira das Neves, pela Rua Sylvio Carlos Ferreira, pela Avenida Visconde de Mauá e pela BR-116, com área de 3.190,82m<sup>2</sup>, ou seja, medindo de frente cinquenta e cinco metros (55,00m) pela Avenida Maria das Neves, ao sudoeste; ao nordeste, linda com um imóvel da Prefeitura Municipal por onde mede quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50m); ao noroeste, linda com os lotes "B" e "C" deste desmembramento, medindo sessenta e um metros e noventa e sete centímetros (61,97m); e finalmente, ao sudoeste, linda com a BR-116, por onde mede setenta metros (70,00m), fechando o perímetro. Imóvel este lotado no Cadastro Imobiliário do Município sob a inscrição 9023-0 e devidamente registrado no Registro de Imóveis desta Cidade, Matrículas nº11.932, às fls. 1, do Livro 2, Registro Geral, conforme Planta de Localização, anexo, que passa a ser parte da presente Lei Municipal.

**Art. 2º** - A Donatária utilizará o imóvel para a instalação de *Fábrica de Queijos*, devendo dar início na obra do prédio onde funcionará a área de produção dentro do prazo máximo de um (1) ano, e estar com o projeto concluído, com a construção da unidade de produção e comércio em plena atividade dentro do prazo máximo de três (3) anos;

**§1º** - A Donatária não poderá vender, permutar, ou alienar por qualquer título e forma, no todo ou em parte o referido bem dado em doação, nem dar ao imóvel aplicação diversa, da prevista nesta Lei.

**§2º** - No caso de descumprimento do previsto no *caput* deste artigo ou no parágrafo primeiro, dar-se-á por extinta a Doação, eis que cessadas as razões que a

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

## Procuradoria Jurídica

justificaram, sendo a Doação resolvida de pleno direito, revertendo o imóvel à propriedade do município, sem que isso gere qualquer direito à indenização por benfeitoria ou obra realizada.

§3º - Após três (03) anos de pleno funcionamento da Cooperativa a ser implementada no imóvel objeto da presente doação, o bem imóvel se transfere definitivamente como propriedade da Donatária.

Art. 3º - Serão de inteira responsabilidade da entidade beneficiária todos os procedimentos e despesas pertinentes à transferência do imóvel e a execução da obra, bem como, a infraestrutura necessária para funcionamento das instalações.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE,

**LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se.

**Adilson da Rosa Andrade**  
Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

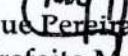
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal doar um imóvel nesta Cidade, para a construção de Sede da Cooperativa Agrícola Mista Arroio Grande.

O fito do presente Projeto é o desenvolvimento de atividades profissionais na cidade de Arroio Grande, proporcionando que seja instalada uma fábrica que gerará renda e incrementará a oferta de empregos no município. Pelas mesmas razões o interesse público está garantido.

Salienta-se a contemplação desta através da Consulta Popular. A responsabilidade pela execução da obra e as despesas de transferência do imóvel ficam por conta da cooperativa.

Roga-se a essa Casa de Leis, que seja sensível ao pleito que ora submetemos, requeremos que o presente Projeto seja aprovado em todos os seus termos pelos nobres Edis, uma vez que tende a aumentar o desenvolvimento, o emprego e a renda.

  
**Luis Henrique Pereira da Silva**  
- Prefeito Municipal -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE ARROIO GRANDE  
 MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Fólios 01

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

11.932  
 MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 18 de abril de 2017

FLS.  
 01

MATRÍCULA  
 11.932

**IMÓVEL:** UM TERRENO urbano, situado nesta cidade, designado como lote "A", localizado na Avenida Maria Pereira das Neves, sob inscrição municipal nº 9023-0, no Bairro Santana, no quarteirão 283, formado pela Avenida Maria Pereira das Neves, pela Rua Sylvio Carlos Ferreira, pela Avenida Visconde de Mauá e pela BR-116, com a área de 3.190,82m², ou seja, medindo de frente cinquenta e cinco metros (55,00m), pela Avenida Maria Pereira das Neves, ao sudoeste; ao nordeste, linda com um imóvel da Prefeitura Municipal, por onde mede quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50m); ao noroeste, linda com os lotes "B" e "C" deste desmembramento, medindo sessenta e um metros e noventa e sete centímetros (61,97m); e finalmente, ao sudeste, linda com a BR-116, por onde mede setenta metros (70,00m), fechando o perímetro.

**PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE, com sede no município de , inscrita no CNPJ sob nº 88.860.366/0001-81.-

**ORIGEM:** matrícula 9.575 do Livro 2-RG, de 12 de janeiro de 2010, deste Ofício.

1º Ajudante Substituta

*(Assinatura)*

Emolumentos: R\$ 18,70 Selo Digital nº 0014.03.1600003.01278 = R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 Selo Digital nº 0014.01.1600003.01835 = R\$ 1,40

Av-1/11.932 - Em 18 de abril de 2017. -Pren. 67838, em 11/04 2017.-

Proceda-se esta averbação para constar que, a presente matrícula é aberta, em virtude do desmembramento, do imóvel supra relacionado, nos termos do requerimento firmado pelo Sr. Luis Henrique Pereira da Silva, Prefeito Municipal, datado de 20/03/2017, com firma reconhecida, anexado a certidão de cadastro nº 050/2017, expedida pela Prefeitura Municipal d/cidade, memorial descritivo, planta do imóvel, expedidos pela Arq. e Urb. Carolina Albuquerque - CAU nº RS 56533-4, documentos arquivados neste Cartório.

1º Ajudante Substituta

*(Assinatura)*

Emolumentos: R\$ 33,70 Selo Digital nº 0014.03.1600003.01279 = R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 Selo Digital nº 0014.01.1600003.01836 = R\$ 1,40



CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé

Arroio Grande/RS, 19 de abril de 2017

Emol: R\$ 28,60

Certidão Matrícula 11.932 - 1 página: R\$ 8,00 (0014.01.1600003.21835) = R\$ 1,40

Bruca em livros e arquivos: R\$ 8,00 (0014.01.1600003.21835) = R\$ 1,40

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0014.01.1600003.21835) = R\$ 1,40

*(Assinatura)*

Maria Geni Lemos dos Santos 1º Ajudante Substituta

# MEMORIAL DESCRITIVO

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA ARROIO GRANDE

COOPEARG

LOCALIZAÇÃO: Avenida Maria Pereira das Neves

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. Placa de Obra

Nesta etapa de início de obra, a Contratada providenciará a placa da obra em chapa galvanizada fixada em estrutura de madeira, com as dimensões mínimas de 2,0 x 3,0 m, de acordo com as especificações do padrão do Governo Federal. A placa servirá para as duas ruas pela localização próxima.

#### 2.1. Câmara de Salga de Queijo

Dimensões externas da câmara: área de 2,70mx2,20x3,10m de altura;  
Espessura do isolamento: (paredes) 100mm (teto) 150mm de poliestireno expandido;  
Rotação de produto: 250 kg/dia  
- Temperatura de entrada do produto: + 29°C

### ORÇAMENTO ANALÍTICO

Obra: Cooperativa do Leite  
Local: Avenida Maria Pereira das Neves - Arroio Grande - RS

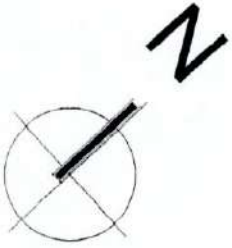
Data: Junho de 2017  
Áreas: 121,20 m<sup>2</sup>

BDI : 20%  
Vinculado a ART n° 9026508

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO SINAPI	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SERVIÇO	TOTAL ITEM	DATA REF.
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>							
1.1	Placa de obra 2x3,2m	74209/001	m <sup>2</sup>	6,40	227,93	1.458,75		mai/17
1.2	Locação da obra	74077/003	m <sup>2</sup>	121,20	4,71	570,85	<b>2.029,60</b>	mai/17
<b>2</b>	<b>Fundações</b>							
2.1	Escavação	73965/009	m <sup>3</sup>	9,60	146,80	1.409,28		mai/17
2.2	Concreto fck 20 Mpa	92741	m <sup>3</sup>	14,34	513,65	7.365,74		mai/17
2.3	Lançamento de concreto em fundações	74157/004	m <sup>3</sup>	14,34	96,24	1.380,08		mai/17
2.4	Ferragem aço CA50	92778	kg	444,24	8,27	3.673,86		mai/17
2.5	Ferragem aço CA60	92775	kg	141,00	12,37	1.744,17		mai/17
2.6	Forma de madeira	74074/004	m <sup>2</sup>	72,00	76,69	5.521,68	<b>21.094,82</b>	mai/17
<b>3</b>	<b>Impermeabilizações</b>							
3.1	Impermeabilização asfáltica	74106/001	m <sup>2</sup>	94,80	8,54	809,59	<b>809,59</b>	mai/17
<b>4.</b>	<b>Estrutura de Concreto Armado</b>							
4.1	Concreto fck 20 Mpa	92741	m <sup>3</sup>	11,91	513,65	6.117,57		mai/17
4.2	Lançamento de concreto em estrutura	74157/004	m <sup>3</sup>	11,91	96,24	1.146,22		mai/17
4.3	Ferragem aço CA50	92778	kg	568,00	8,27	4.697,36		mai/17
4.4	Ferragem aço CA60	92775	kg	170,00	12,37	2.102,90		mai/17
4.5	Forma de madeira	74074/004	m <sup>2</sup>	47,40	76,69	3.635,11	<b>17.699,16</b>	mai/17
<b>5.</b>	<b>Estrutura de fechamento (paredes e cobertura)</b>							

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO SINAPI	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SERVIÇO	TOTAL ITEM	DATA REF.
5.1	Isopainel	mediano	m <sup>2</sup>	500,00	220,00	110.000,00	110.000,00	
6.	<b>Esquadrias e ferragens</b>							
6.1	Janelas de alumínio	94570	m <sup>2</sup>	7,92	600,33	4.754,61		ma/17
6.2	Portas de alumínio	91341	m <sup>2</sup>	17,92	771,90	13.832,45	18.587,06	ma/17
7.	<b>Revestimento de pisos internos</b>							
7.1	Reaterro compactado	55835	m <sup>3</sup>	40,00	51,38	2.055,20		ma/17
7.2	Contrapiso	87620	m <sup>2</sup>	125,00	24,23	3.028,75		ma/17
7.3	Piso cerâmica	93389	m <sup>2</sup>	125,00	36,06	4.507,50	9.591,45	ma/17
8.	<b>Instalações Elétricas</b>							
		mediano	unidade	1,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
9.	<b>Instalações Hidrossanitárias</b>							
		mediano	unidade	1,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
10.	<b>Vidros</b>							
10.1	Vidro liso 6mm	84959	m <sup>2</sup>	7,92	146,57	1.160,83	1.160,83	ma/17
11.	<b>Serviços finais</b>							
11.1	Limpeza Final da Obra	9537	unid	125,00	2,19	273,75	273,75	ma/17
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$</b>	<b>193.146,27</b>	

Carolina Canhada de Albuquerque  
Arq. E Urb. CAU RS A 56533-4



**Legenda**

**EMBAÚBA ARQUITETURA E PISAGISMO**  
**COOPERATIVA AGRÍCOLA GRANDE COOPERARG**

Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Responsável Técnico pelo Projeto: Arq. e Urb. - Carolina Cambada de Albuquerque - CAU A 56533-4

Índice:	1.0	Tipo:	Indicada	Assinatura:	121,20 m <sup>2</sup>
Projeto:	Junho/2017	Local:	Indicada	Assinatura:	
Planta de Localização e Implantação					

**Planta de Implantação**  
 Sem Escala

